



Proposição: PLEI - Projeto de Lei
Número: 000397/2025
Processo: 11046-00 2025
Autoria: Julinho Rossignoli
Ementa: Institui o programa patrulha da pessoa idosa e estabelece as diretrizes para sua execução no Município de Juiz de Fora e dá outras providências.

Parecer Aparecido Reis Miguel Oliveira - Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa

Trata-se de Projeto de Lei nº 397/2025, que "Institui o programa patrulha da pessoa idosa e estabelece as diretrizes para sua execução no Município de Juiz de Fora e dá outras providências."

Analisando a proposição no que cabe a esta Comissão, não vislumbro óbice para sua tramitação, e dessa forma manifestamos nossa aquiescência ao Projeto de Lei 397/2025, liberando a presente matéria legislativa para o seu devido prosseguimento até o Plenário onde manifestaremos nosso voto.

Palácio Barbosa Lima, 11 de fevereiro de 2026.

Aparecido Reis Miguel Oliveira
Vereador Cido Reis - PCdoB

